

Regulamento da “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação”

1) Breve apresentação

A “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação” destina-se à aprendizagem e partilha de informações para os encarregados de educação dos alunos do ensino não superior, organizada pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ); os serviços públicos, escolas, instituições de serviços sociais, livrarias e papelarias são convidados a participar nesta plataforma, fornecendo aos encarregados de educação diversas actividades para pais e filhos, bem como actividades de educação parental.

2) Objectivos

1. Estabelecer uma plataforma de aprendizagem e partilha para a educação parental;
2. Promover a educação parental e actividades para pais e filhos.

3) Destinatários

Encarregados de educação dos alunos dos ensinos infantil, primário e secundário de Macau.

4) Procedimentos de requerimento

1. Requerimento presencial
 - i. O requerente deve entregar o boletim de requerimento, devidamente preenchido, acompanhado de uma cópia do documento de identificação, num dos centros subordinados à DSEDJ. O boletim de requerimento pode ser descarregado no *website* da DSEDJ ou obtido nos seus centros subordinados;
 - ii. Após o requerimento ser efectuado com sucesso, o requerente receberá uma SMS, emitida pela DSEDJ, devendo, dentro do período indicado, levantar o cartão de membro da “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação” no Centro de Educação Parental da DSEDJ.
2. Requerimento *online*
 - i. O requerente deve criar uma “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM” e aceder à sua conta através da aplicação de telemóvel da “Conta única”. Depois, escolhe a “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação”, na secção “Educação” da classificação de serviços, preenche as informações e apresenta o requerimento;
 - ii. Após o requerimento ser efectuado com sucesso, o requerente receberá uma SMS, emitida pela DSEDJ. O cartão electrónico de membro será disponibilizado na coluna da “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação” na aplicação de telemóvel da “Conta única”.

5) Direitos

1. Usar gratuitamente ou obter benefícios nas instalações ou serviços pagos da DSEDJ, entidades colaboradoras ou outros serviços públicos;
2. Participar gratuitamente ou obter benefícios nas actividades pagas da DSEDJ ou de entidades colaboradoras;
3. Ter desconto nas lojas indicadas de Macau quando munidos do cartão da “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação”;
4. Ter prioridade na participação em actividades para os membros.

6) Obrigações

1. Participar, de forma activa, nas actividades deste programa e partilhar com outros encarregados de educação as suas experiências de educação enquanto pais;
2. Cumprir o regulamento deste programa.



7) Prémio

Se os membros totalizarem 20 horas ou mais, no número total de horas acumuladas na participação em actividades integradas no “Plano de Incentivo 100% Pais”, poderão levantar os seus brindes.

8) Informações

Centro de Educação Parental, telefone: 28841284.